



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1115

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1115

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.075 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no orçamento do exercício 2022, de acordo com o disposto no artigo 26 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e dá outras providências.”
(Autoria: Poder Executivo)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, com respectivos valores, nas seguintes funcionais programáticas, conforme descrição e valores a seguir:

Órgão:	02	- Poder Executivo	
Unid. Orçamentária:	02.07	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade Executora:	02.07.01	- FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social	
Função:	08	- Assistência Social	
Subfunção:	08.244	- Assistência Comunitária	
Programa:	08.244.0008	- CIDADE ASSISTIDA	
Atividade:	08.244.0008.1240	- CONV Nº 101027_2022_CASA_DA JUVENTUDE - REC ESTADUAL	
Cat. Econômica:	4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	790.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 790.000,00

Art. 2º A cobertura das despesas apresentadas no artigo anterior desta lei ocorrerá por meio de **Excesso de Arrecadação por previsão de repasse** no exercício de 2022.

Art. 3º: Os valores dispostos nesta lei poderão ser acrescidos de remuneração oriundas da aplicação financeira dos mesmos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 26 de abril de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARDOSO.

LEI Nº 4.076 DE 26 DE ABRIL DE 2022

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no orçamento do exercício 2022, de acordo com o disposto no artigo 26 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e dá outras providências.”
(Autoria: Poder Executivo)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, com respectivos valores, nas seguintes funcionais programáticas, conforme descrição e valores a seguir:

Órgão:	02	- Poder Executivo	
Unid. Orçamentária:	02.09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Unidade Executora:	02.09.02	- Divisão de Obras	
Função:	15	- Urbanismo	
Subfunção:	15.451	- Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	15.451.0010	- PROMISSAO ORGANIZADA	
Atividade:	15.451.0010.1239	- CONV Nº 101028_2022 - ILUMINAÇÃO PUBLICA - REC ESTADUAL	
Cat. Econômica:	4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.000.000,00

Art. 2º A cobertura das despesas apresentadas no artigo anterior desta lei ocorrerá por meio de **Excesso de Arrecadação por previsão de repasse** no exercício de 2022.

Art. 3º Os valores dispostos nesta lei poderão ser acrescidos de remuneração oriundas da aplicação financeira dos mesmos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 26 de abril de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração
CARDOSO.

LEI Nº 4.077 DE 26 DE ABRIL DE 2022

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no orçamento do exercício 2022, de acordo com o disposto no artigo 26 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1115

Página 3 de 4

Responsabilidade Fiscal) e dá outras providências.”
(Autoria: Poder Executivo)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a reabertura de crédito adicional especial, com respectivos valores, nas seguintes funcionais programáticas, conforme descrição e valores a seguir:

Órgão:	02	- Poder Executivo
Unid. Orçamentária:	02.02	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora:	02.02.01	- Divisão de Administração Geral
Função:	04	- Administração
Subfunção:	04.122	- Administração Geral
Programa:	04.122.0003	- SUPORTE ADMINISTRATIVO
Atividade/Ação:	04.122.0003.2259	- CONV. POUPETEMPO 00.0610_PRC-2021_02590
Cat. Econômica:	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - 253.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 253.000,00

Art. 2º A cobertura das despesas apresentadas no artigo anterior desta lei ocorrerá por meio de **EXCESSO FINANCEIRO** do exercício 2022.

Art. 3º Os valores dispostos nesta lei poderão ser acrescidos de remuneração oriundas da aplicação financeira dos mesmos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 26 de abril de 2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO PARREIRA

CARDOSO.

LEI COMPLEMENTAR Nº 057 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 045/2017, que fixou o quadro de servidores efetivos do Município de Promissão e da outras providências.”
(Autoria: Poder Executivo)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam extintos do quadro de servidores de provimento efetivo, previstos no art. 3º da Lei Complementar nº 045, de 14 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 047, de 06 de julho de 2018, 01 (um) cargo de AUXILIAR DE LANÇADORIA, 01 (um) cargo de BIBLIOTECÁRIO, 01 (um) cargo de BORRACHEIRO, 03 (três) cargos de DIGITADOR, 02 (dois) cargos de LAVADOR, 01 (um) cargo de LUBRIFICADOR, 01 (um) cargo de MARCENEIRO, 01 (um) cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR, 01 (um) cargo de PROCURADOR JURÍDICO e 10 (dez) cargos de RECICLADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Art. 2º. Ficam criados no quadro de servidores de provimento efetivo, previstos no art. 3º da Lei Complementar nº 045, de 14 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 047, de 06 de julho de 2018, 02 (dois) cargos de CIRURGIÃO ENDODONTISTA, 04 (quatro) cargos de ENFERMEIRO 40HS, 02 (dois) cargos de FARMACÊUTICO, 05 (cinco) cargos de PAGEM e 05 (cinco) cargos de SERVENTE.

Art. 3º. As quantidades de servidores efetivos do Município de Promissão e respectivos salários bases, relativamente às funções afetadas com as extinções e criações previstas no art. 1º desta lei, passam a vigorar com as seguintes alterações:

I - Quadro afetado pelas extinções:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUALIZADA	SALÁRIO ATUALIZADO
AUXILIAR DE LANÇADORIA	02	01	R\$ 2.294,54
BIBLIOTECÁRIO	01	00	
BORRACHEIRO	01	00	
DIGITADOR	06	03	R\$ 1.819,21
LAVADOR	02	00	
LUBRIFICADOR	02	01	R\$ 1.357,61
MARCENEIRO	04	03	R\$ 1.473,49
OPERADOR DE COMPUTADOR	01	00	
PROCURADOR JURÍDICO	02	01	R\$ 5.982,40
RECICLADOR RESÍD. SÓLIDOS	20	10	R\$ 1.324,49

II - Quadro afetado pelas criações:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUALIZADA	SALÁRIO ATUALIZADO
CIRURGIÃO ENDODONTISTA	01	03	R\$ 2.518,25
ENFERMEIRO 40HS	10	14	R\$ 3.559,50
FARMACÊUTICO	05	07	R\$ 3.077,41
PAGEM	64	69	R\$ 1.324,49
SERVENTE	76	81	R\$ 1.324,49

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 26 de abril de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1115

Página 4 de 4

2022.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

_____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA**
CARDOSO.

.....